



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE” ao Excelentíssimo Senhor **Capitão Alberto Cavalcante Neto**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Apuí como Parlamentar, em especial à viabilização de emendas destinadas a saúde pública, bem como para o Setor Agropecuário e Assistência Social do Município de Apuí/AM.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Pedro Renato Frozzi
Vereador
Presidente C.M.A

Pedro Renato Frozzi
Ver. Pedro Renato Frozzi

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art. 89
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Municipal de Apuí
Data de Fixação: 14/12/23
Data de Retirada: 14/01/24
Claudia Brão Belkêlucio
Ass. do responsável pelo Setor

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM

Protocolo EM: 14/12/23

Ass: 10:38, em 03 Vias.

Claudia Brão Belkêlucio